

22 - NOVEMBRO - 2000

- 15 h - Debate

- 15 h 30 m - Coffee-break

- 15 h 45 m - Palestra: A atividade notarial, o documento, a firma e a contratação eletrônicos. Paulo Roberto Gaiger Ferreira, 26º Tabelião de Notas da Capital de São Paulo.

- 16 h 45 m - Debate

- 20 h 30 m - Jantar dançante

SEXTA-FEIRA: 01/12/00

- 9 h - Palestra: Os meios eletrônicos e as exigências de segurança para o Registro Predial Alemão. Prof. Dr. Helmut Ruessmann, Diretor do Instituto de Rechtsinformatik da Universidade de Saabruecken, Alemanha, Assessor do Governo Alemão para normas técnicas do Registro Predial tedesco.

- 10 h - Debate

- 10 h 30 m - Coffee-break

- 10 h 45 m - Palestra: Documentos eletrônicos e assinaturas digitais - a importância crescente do notário. Prof. Dr. Raimondo Zagami, Notário em Locri, Professor da Universidade de Catanzaro e colaborador da Universidade LUISS, de Roma, Itália. É Ph.D. em direito e computação.

- 11 h 45 m - Debate

- 12 h 15 m - Intervalo para almoço

- 14 h - Palestra: A matrícula digital - horizontes tecnológicos para o registro predial brasileiro. Prof. Sérgio Jacomino, 5º Registrador Predial da Capital de São Paulo e Professor da Universidade de França.

- 15 h - Debate

- 15 h 30 m - Coffee-break

- 15 h 45 m - Palestra: O registro eletrônico de imóveis como facilitador da securitização de créditos imobiliários. Dr. Anésio Abdalla, Presidente da Cibrasec - Companhia Brasileira de Securitização e da Abecip - Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança.

- 16 h 45 m - Debate

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

- ANOREG-SP: (0xx11) 3105-8767 - 3106-3176."

DECISÃO: Junte-se no Processo já existente no DEGE-2.1. Defiro o pedido. Baixe-se Portaria e divulgue-se a minuta anexa. São Paulo, 20/11/2000.
(a) LUÍS DE MACEDO - Corregedor Geral da Justiça.

PORTARIANº 126/2000

O DESEMBARGADOR LUÍS DE MACEDO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

AUTORIZA

O afastamento dos Servidores das Unidades Extrajudiciais do Estado de São Paulo, para, no período de 29 de novembro a 1º de dezembro de 2000, participarem do 2º Congresso Brasileiro de Direito Notarial e Registral, a realizar-se na Comarca de Guarujá.

Os dias de comparecimento serão considerados de efetivo exercício, à vista do comprovante a ser fornecido pelo organizador do conclave, no prazo de 30 dias.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se.

São Paulo, 20 de novembro de 2000.